



PORTARIA Nº 127 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre suspensão de férias do servidor que especifica dá outras providências.”

A DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê como garantia de todo trabalhador, férias com acréscimo de um terço;

CONSIDERANDO que a administração pública possui o prazo de 1 (um) ano para concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

CONSIDERANDO que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão, que será acatada ou não pela administração pública, conforme conveniência e oportunidade;

CONSIDERNADO que o servidor abaixo relacionado não está em período de gozo compulsório de férias;

CONSIDERNADO que a administração pública tem o poder de suspender o gozo de férias de servidor, conforme conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica suspenso o gozo das férias concedidas a servidora comissionada **ANA REGINA BELO DA CUNHA ABREU**, anteriormente agendada para 01/04/2022 a 30/04/2022, decorrência do interesse da administração pública, com previsão de gozo de 30 (trinta) dias para 02/05/2022 a 31/05/2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2022.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

Jocely Gaspar
Diretora Geral de
Gestão de Pessoas
Jocely Maria da Rocha Gaspar
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 7793/2020.